



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004.001/2023.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA - ME (LABORAAGUA - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA), CNPJ: 08.177.761/0001-25 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF sob o nº 012.674.713-01, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA - ME (LABORAAGUA - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.761/0001-25, com sede na Rua do Prado, nº 100. Bairro Centro, Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000, Neste ato representado pelo Sr. Denílson Cardoso da Silva, portador do CPF sob o nº 344.636.403-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 004/2023, processo administrativo nº 100202/2023, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 004.001/2023 oriundo do processo administrativo nº 100202/2023, resultante da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Tomada de Preços nº 004/2023, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUINTA, do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 004.001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

–O Prazo de vigência originário 30/03/2023 a 30/03/2024.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 26/03/2024 a 26/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUINTA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2024 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGAO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

10.304.0032.2109.0000 - REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E FORTAL DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

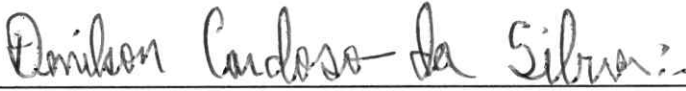
As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 26 de março de 2024.



Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 012.674.713-01
Portaria nº 209/2021



D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA – ME
(LABORAAGUA -LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA)
CNPJ Nº 08.177.761/0001-25
Representante: Denílson Cardoso da Silva
CPF nº 344.636.403-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	294
Nº PROC.	100202/2023
Rubrica	

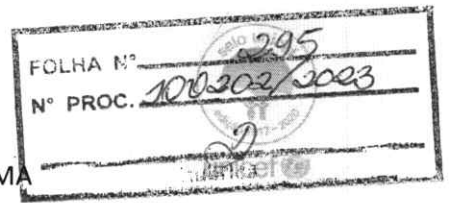
TESTEMUNHAS:

Carriani meschade
CPF: 601.711.333-07

Jonas Almeida W Silva
CPF: 602.204.593-06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 004.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA - ME (LABORAAGUA -LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA), CNPJ: 08.177.761/0001-25,** com sede na sede social na Rua do Prado, nº 100. Bairro Centro, Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000, **REPRESENTANTE:** Denílson Cardoso da Silva, CPF nº 344.636.403-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 26 de março de 2024.

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº
13/2021.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04051302/2021. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18,** com sede na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP: 64001-370, **REPRESENTANTE:** Fábio dos Santos Silva, CPF nº 954.246.103-82. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 26 de março de 2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 608d6acadec1f4c9d35f263064ef3c99

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0123/2023. **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 41.768.172/0001-97,** com sede na Av. Presidente Medici, Nº 2511, Sala II, Centro - São João Dos Patos/MA, CEP 65.665-000, **REPRESENTANTE** Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noieto. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da orla do açude grande na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 25 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 25 de março de 2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 0b537f3a13637a7a1830b6c264cb5fb8

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 004.001/2023. **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA - ME (LABORAAGUA -LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA), CNPJ: 08.177.761/0001-25,** com sede na sede social na Rua do Prado, nº 100, Bairro Centro, Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000, **REPRESENTANTE:** Denílson Cardoso da Silva, CPF nº 344.636.403-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal

nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 26 de março de 2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 00cd756d2ed7f22b56d104a84f333ee7

FOLHA Nº	296
Nº PROC.	100202/2023
EXTRATO DE CONTRATO	
Rubrica	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS (MA). Data da Assinatura: 26 de março de 2024. O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, na LINHA PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL - MAIS SUSTENTÁVEL. Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 778, de 19/12/2023. BANCO DO BRASIL S.A., MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS (MA)

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 957693f0b731d96aa321d28240d18939

JULGAMENTO DE RECURSO. DECISÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º
058/2023 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023 - SRP
JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO

A Senhor GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023 - SRP:

a) Negar provimento ao recurso da licitante: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA (SISTEMA PAMF) CNPJ: 10.760.286/0001-67

b) Manter a licitante desclassificada nos itens 1 e 3 do edital, confirmando a decisão registrada em ata.

PUBLIQUE-SE

São João dos Patos (MA) em 25 de março de 2024.

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: cf0daf15a4e4b28ebd8323407a8aac63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

